

ESCOLA SUPERIOR SÃO FRANCISCO DE ASSIS – ESFA
EDITAL Nº 021/2016 - ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO PERMANENTE 2017/1

Clenilton Pereira, Diretor Geral da ESFA, de Santa Teresa-ES, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Permanente da ESFA 2017/1 no período de 01 de setembro de 2016 a 16 de novembro de 2016. Serão realizados dois processos de seleção independentes, um no mês de outubro e um no mês de novembro. No ato da inscrição o(a) candidato(a) deverá fazer a sua opção quanto ao processo que deseja participar, se do mês de outubro ou do mês de novembro. O(A) interessado(a) em participar do processo do mês de outubro deverá se inscrever até o dia 17 de outubro de 2016 e aquele interessado em participar do processo do mês de novembro deverá se inscrever até o dia 16 de novembro de 2016. **I. DAS INSCRIÇÕES: 1. Formas de concorrência e de inscrição:** Os(As) interessados(as) poderão optar por concorrer utilizando a nota obtida na Prova de Redação do EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO - ENEM, realizado em um dos últimos três (03) anos (2013, 2014 ou 2015) ou poderão optar por concorrer realizando a Prova de Redação a ser aplicada pela ESFA. As inscrições poderão ser feitas no sítio eletrônico www.esfa.edu.br ou na Central de Atendimento da ESFA em Santa Teresa, de segunda a sexta feira, no horário de 08h às 21h, situada à Rua Bernardino Monteiro, 700 – Bairro Dois Pinheiros, CEP 29.650-000, Santa Teresa, ES e na Unidade da ESFA em Ibirajú, de segunda a sexta feira, no horário de 07h às 17h, situada à Rua dos Tucanos, 218, Bairro Ericina, Ibirajú, ES. **2. Taxa de inscrição:** A inscrição será gratuita. **3. Cartão de identificação:** Será emitido no ato da inscrição. **4. Documentação para a inscrição:** formulário de inscrição devidamente preenchido. Os interessados que optarem por concorrer utilizando a nota do ENEM deverão, também, enviar o documento que comprove o seu desempenho, emitido pelo INEP/MEC, até o dia 24/10/2016 para participar do processo do mês de outubro ou até o dia 21/11/2016 para participar do processo do mês de novembro (ambas as datas referem-se as de recebimento do documento pela ESFA), por uma das seguintes formas: digitalizado para o endereço eletrônico vestibular@esfa.edu.br ou fax para o número (27)3259-3997 ou correio (cópia); neste caso, para a Central de Atendimento da ESFA no endereço: Rua Bernardino Monteiro - 700, Bairro Dois Pinheiros, CEP. 29.650-000, Santa Teresa/ES. A inscrição poderá ser feita por procuração na Central de Atendimento da ESFA em Santa Teresa ou na Unidade da ESFA em Ibirajú, devendo o procurador apresentar, além da procuração, seu documento de identidade e a documentação exigida do(a) candidato(a). **II. DOS CURSOS E VAGAS OFERECIDOS:** Todos os cursos oferecidos são presenciais, sendo que até 20% (vinte por cento) da carga horária total de cada curso poderá ser desenvolvida de forma semipresencial, conforme autorização concedida pela Portaria MEC Nº 4.059, de 10 de dezembro de 2004. O curso de **Ciências Biológicas – modalidade Licenciatura** tem o Reconhecimento Renovado pela Portaria SESu/MEC Nº 1.214, de 27/08/2010, retificada em Retificações no DOU de 30/11/2010, e oferece 60(sessenta) vagas para o turno vespertino. O curso de **Ciências Biológicas – modalidade Bacharelado** tem o Reconhecimento Renovado pela Portaria SERES/MEC Nº 286, de 21/12/2012, e oferece 60(sessenta) vagas para o turno vespertino e 60 (sessenta) vagas para o turno noturno. O curso de **Educação Física – modalidade Licenciatura** tem o Reconhecimento Renovado pela Portaria SERES/MEC Nº 1092, de 24/12/2015, e oferece 120(cento e vinte) vagas para o turno noturno, distribuídas em duas turmas de 60(sessenta) vagas cada uma. O curso de **Biomedicina – modalidade Bacharelado** tem o Reconhecimento Renovado pela Portaria SERES/MEC Nº 820, de 30/12/2014, e oferece 40(quarenta) vagas para o turno integral matutino/vespertino e 40(quarenta) vagas para o turno noturno. O Curso de **Odontologia - modalidade Bacharelado** tem o Reconhecimento Renovado pela Portaria SERES/MEC Nº 820, de 30/12/2014, e oferece 40(quarenta) vagas para o turno integral matutino/vespertino e 40(quarenta) vagas para o turno integral vespertino/noturno. O curso de **Medicina Veterinária - modalidade Bacharelado** é reconhecido pela

Portaria SERES/MEC Nº 26, de 11/02/2016, e oferece 40(quarenta) vagas para o turno integral matutino/vespertino e 40(quarenta) vagas para o turno integral vespertino/noturno. Para todos os Cursos, 50% (cinquenta por cento) das vagas serão destinadas aos(às) candidatos(as) que optarem por concorrer utilizando a nota obtida na Prova de Redação do ENEM e 50% (cinquenta por cento) aos(às) candidatos(as) que optarem por concorrer utilizando a nota obtida na Prova de Redação aplicada pela ESFA. As vagas destinadas a uma das formas de concorrência que não forem preenchidas serão remanejadas para a outra forma de concorrência. Para todos os cursos, 50% das vagas ofertadas serão destinadas ao processo de seleção que será realizado no mês de outubro e 50% para aquele que será realizado no mês de novembro. As vagas destinadas e não preenchidas no processo do mês de outubro serão remanejadas para o processo do mês de novembro. **III. DO INGRESSO:** o ingresso nos cursos de graduação será feito mediante processo classificatório, com o aproveitamento dos(das) candidatos(as) até o limite das vagas fixadas para cada turma. **IV. DAS DATAS, HORÁRIOS E LOCAIS DA PROVA A SER APLICADA PELA ESFA:** **1. Datas:** O(A) interessado(a) em participar do processo de seleção que será realizado no mês de outubro poderá optar por realizar a prova em um dos seguintes dias: 18 ou 19 ou 22 ou 23 de outubro de 2016. O(A) interessado(a) em participar do processo que será realizado no mês de novembro poderá optar por realizar a prova em um dos seguintes dias: 19 ou 20 de novembro de 2016. **2. Horários:** nos dias 18, 19 e 22 de outubro e 19 de novembro a prova será aplicada de 14h às 16h e nos dias 23 de outubro e 20 de novembro de 2016 das 10h às 12h. **3. Locais de aplicação da prova:** nos dias 18 e 19 de outubro a prova será aplicada exclusivamente na Sede da ESFA, à Rua Bernardino Monteiro, nº 700, Bairro Dois Pinheiros, CEP: 29.650-000, Santa Teresa/ES. Nos demais dias a prova será aplicada na Sede da ESFA, em Santa Teresa e na Unidade da ESFA em Ibirapu, à Rua dos Tucanos, 218, Bairro Ericina, Ibirapu/ES **4. Agendamento para realizar a prova:** Alternativamente, o interessado poderá **AGENDAR** o dia e o horário para realizar a prova, entre os dias 01 e 16 de novembro de 2016, por meio do telefone (27) 3259-3997. A prova terá duração máxima de duas horas. As provas agendadas serão aplicadas na Sede da ESFA em Santa Teresa/ES ou em outras Instituições de Ensino, da rede pública ou privada, a critério da Comissão de Vestibular da ESFA e a depender de acordo prévio com tais Instituições. **5. Identificação do(a) candidato(a):** Para realizar a prova o(a) candidato(a) deverá apresentar o documento oficial de identificação, original, com foto, informado no formulário de inscrição. **V. MODALIDADE E PONTUAÇÃO DA PROVA:** Prova de Redação - 100 (cem) pontos. **VI. DA CLASSIFICAÇÃO:** **1.** A classificação será feita utilizando-se a pontuação obtida na prova de Redação, do ENEM ou aplicada pela ESFA, em ordem decrescente. **2.** Em cada um dos dois processos de seleção, serão realizados dois processos de classificação independentes, um utilizando apenas as notas do ENEM e outro utilizando apenas as notas da prova aplicada pela ESFA. **3.** Em caso de empate dar-se-á preferência ao candidato de maior idade. **4.** Será desclassificado(a) o(a) candidato(a) que obtiver pontuação que represente aproveitamento inferior a 20% (vinte por cento) da pontuação máxima da prova de redação, do ENEM ou da ESFA, ou utilizarem-se de métodos fraudulentos. O(A) candidato(a) que participar do processo de seleção do mês de outubro e ficar na condição de suplente poderá participar do processo a ser realizado no mês de novembro com a mesma nota com a qual concorreu no processo do mês de outubro, seja da Redação do ENEM ou da prova aplicada pela ESFA, sendo que, para isso, deverá fazer sua inscrição no processo do mês de novembro informando o interesse em usar a nota com a qual participou no processo do mês de outubro. O(A) candidato(a) que for desclassificado(a) poderá, também, participar do processo de seleção do mês de novembro realizando a prova aplicada pela ESFA, sendo que, para isso, deverá realizar nova inscrição. Em ambos os casos, a nova inscrição deverá ser realizada no período de inscrição previsto neste Edital. **VII. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:** Os resultados da classificação dos(as) candidatos(as) serão publicados na Sede da ESFA em Santa Teresa, na Unidade da ESFA em Ibirapu e no sítio eletrônico www.esfa.edu.br nos dias 28 de outubro e 25 de novembro de

Rua Bernardino Monteiro, 700 Dois Pinheiros Santa Teresa - Espírito Santo
CEP: 29650-000 Tel.: (27) 3259-3997 esfa@esfa.edu.br www.esfa.edu.br

2016 para os processos realizados em outubro e em novembro, respectivamente. **VIII. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:** **1.** No caso do não preenchimento das vagas oferecidas no Processo Seletivo Permanente realizado de acordo com o que dispõe o presente edital, a ESFA se reserva o direito de realizar novo processo de seleção por meio de novo edital. **2.** O Processo de Seleção Permanente reger-se-á pelo presente Edital e pelo Manual do Candidato, que passa a ser parte integrante deste Edital, publicado no sítio eletrônico www.esfa.edu.br. **3.** Será considerada nula a convocação e vedada a matrícula para o(a) candidato(a) que, no prazo fixado para a matrícula, não comparecer ou não apresentar comprovante de Conclusão de Ensino Médio. **4.** Caso o número de classificados no Processo Seletivo Permanente 2017/1 não preencher as vagas oferecidas, a Instituição reserva-se o direito de ofertar um único turno, o de maior procura, ou deixar de oferecer o curso. **5.** Não haverá revisão de prova. **6.** Não caberá recurso de qualquer natureza referente ao resultado do Processo Seletivo Permanente da ESFA. **7.** O presente Processo Seletivo tem validade para ingresso nos Cursos de Graduação da ESFA, conforme disposto neste Edital, somente no primeiro semestre do ano de 2017. **8.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora e Direção Geral da ESFA. **9.** A ESFA informa que oferece o Programa de Financiamento próprio ESFACIL – Ensino Superior Facilitado e que aderiu ao Programa Universidade para Todos - PROUNI, do Governo Federal, ao Programa NOSSA BOLSA, do Governo do Estado do Espírito Santo e ao Programa de Financiamento Estudantil- FIES, do Governo Federal.

Santa Teresa, 16 de agosto de 2016.


Cleilton Pereira
Diretor Geral da ESFA